



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.009292/2026-28

Assunto: Aprovação contratação Fundação de apoio

Interessado: Maria Elizabete Rambo Kocchhan

Relator: Ligia da Fre Winkert

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 14/04/2026 foi aberto o processo 23422.007738/2026 que trata da oficialização do TED para realização do projeto caça asteróides, coordenador pela professora Maria Elizabete Rambo. O plano de trabalho do TED prevê a contratação de fundação de apoio para execução do projeto;

Em 05/05/2026 foi aberto o processo 23422.009292/2026 com a finalidade de elencar a documentação necessária para a contratação da fundação de apoio;

Em 06/05/2026 foi emitida a aprovação *ad referendum* do consuni Ilacvn, para continuidade do processo;

Em 13/05/2026 o TED foi efetivamente assinado pela Reitoria;

Em 19/05/2026 o recurso foi creditado para Unila;

Em 22/05/2026 foi aberto o processo 23422.0010581/2026 para transferência do recurso à Fundação de apoio;

Em 08/06/2026 foi solicitada minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Considerando os termos da Resolução nº 21/2019/Consun que dispõe sobre as relações entre Unila e Fundações de apoio.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando que o TED já se encontrava em fase adiantada de assinatura;

Considerando o art 19 da resolução 21/2019/Consun: “*Art. 19. Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados das unidades acadêmicas competentes da UNILA ou pelo CONSUN, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais.*”

Considerando que a aprovação do projeto se limitou ao mérito da proposta, já que o projeto em questão não utilizará de estrutura da Universidade;

Considerando que o projeto em questão se relaciona com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo voltado para área de educação científica e ciência cidadã;



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Considerando que toda documentação exigida pela Ditefa foi inserida ao processo pela responsável.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Ratificar a aprovação *ad referendum* do Consuni ILACVN.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2026